



**DA:** Pregoeira do SEBRAE/SE

**PARA:** Representantes das Empresas Interessadas no Pregão n.º 19/2017,

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2017.

Prezados Senhores,

Respondendo à solicitação de esclarecimento abaixo transcrita, enviada ao SEBRAE/SE pela empresa MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA, referente ao Pregão supracitado, informamos o que se segue:

*“Prezados,*

*Referente ao Pregão Presencial nº 19/2017, apresentamos o seguinte questionamento:*

*- Referente ao item 8.2 III b) (Qualificação técnica / apresentação da equipe de trabalho), página 8 do edital, entendemos que os profissionais da equipe técnica deverão comprovar experiência na realização de projetos de consultoria em planejamento e gestão estratégica e reestruturação organizacional em instituições de direito público ou privado. Não sendo de caráter obrigatório a comprovação de experiência em projetos deste tipo, realizados em instituição do sistema S. Está certo nosso entendimento?*

*Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.”*

**Resposta do SEBRAE/SE ao questionamento acima:**

O Edital do Pregão nº 19/2017, em seu item 8.2, III- Qualificação Técnica estabelece o seguinte:

**“III- Qualificação Técnica:**

**a)** *Comprovação de aptidão para desempenho de atividades anteriores, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Edital.*

**a.1)** *O atestado de que trata o item acima, deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, com carimbo ou indicação do CNPJ, assinado(s) pelo representante legal da emitente e com a indicação do nome deste de forma legível, identificando o cargo e telefone para contato, tipo do serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e informação sobre o bom desempenho da LICITANTE;*



**b)** Apresentação da equipe de trabalho da CONTRATADA, por meio de currículo, que deverá ser composta, no mínimo, por 04 (quatro) profissionais, todos com nível superior completo, sendo:

- 02 (dois) consultores sêniores, com experiência de mais de 10 (dez) anos na realização de projetos de consultoria de planejamento e gestão estratégica e de reestruturação organizacional, **incluindo organizações do Sistema SEBRAE**;
- 02 (dois) consultores sêniores, com experiência de 5(cinco) anos na realização de projetos de consultoria de planejamento e gestão estratégica.

**b1)** As qualificações das empresas concorrentes, conforme exigido no perfil dos profissionais descritos acima, deverão ser comprovadas através de cópia autenticada de atestado ou declarações.”

Esclarecemos que o texto negritado “**incluindo organizações do Sistema SEBRAE**” exige a experiência em projetos do gênero, junto ao Sistema SEBRAE.

Informamos que estão **confirmados a data e o horário da reunião de abertura do certame: dia 18/08/2017, às 10h30**.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcia Maia".  
América Mércia Ferreira Maia  
Pregoeira/Presidente da CPL